



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de prestação transporte escolar para atender às necessidades deste Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: banco de preços contratado pelo órgão;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	BANCO DE PREÇOS (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Quilômetro para van com capacidade mínima para 15 passageiros	Km	36.696	16,92	16,92	620.896,32
2	Quilômetro para micro-ônibus urbano com capacidade mínima para 25 passageiros	Km	26.136	21,67	21,67	566.367,12

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

LINKS PARA CONSULTA:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K2Fkdrh%252fxKztQm1WavOvmOT%252bMK74gTmdv%252bj5h1ip%252boSEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Graccho Cardoso/SE, 08 de maio de 2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-50